

DECRETO Nº 29.530/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 986 de 2016,

DECRETA

Art. 1º -Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ANDREA JOSLIN	12249	7333820 4/PR	08/04/2016
CAUSA: Fim Antecipado C.T.- Empregado REGIME: Especial SECRETARIA: SMED CARGO: ATENDENTE INFANTIL II - PSS			

Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS